

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO nº 472 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares****03104 - ESPORTE E CULTURA****2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas****03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****1.011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

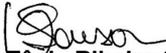
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

140.000,00

**Total por Ação: 140.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00****Total Anulado: 150.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal